

EDITAL DE LEILÃO nº 003/2005 – 3º e 4º LEILÕES DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DE EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO EXISTENTES

COMUNICADO nº 008/2005 - COMISSÃO DO LEILÃO

A COMISSÃO DO LEILÃO, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 164/05, ratifica que o TEMPO PARA INSERÇÃO DE LANCES nas RODADAS da 1ª fase do 3º e 4º LEILÕES DE COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA PROVENIENTE DE EMPREENDIMENTOS DE GERAÇÃO EXISTENTES será de até 05 (cinco) minutos, conforme estabelecido no item 6.3.8 do DETALHAMENTO DA SISTEMÁTICA, ficando retificado o exposto no item 4.1 do Manual do Usuário entregue aos PROPONENTES VENDEDORES no último dia 06/10/2005, no qual constou equivocadamente o tempo de 15 (quinze) minutos.

Atenciosamente,

COMISSÃO DO LEILÃO